

## PORTARIA Nº 54/2020

*Designa os membros do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Administração, modalidade presencial, do UNIAVAN.*

A REITORA do CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 do Regimento, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, modalidade presencial, assim composto:**

Nº	DOCENTE	SEGMENTO	TITULAÇÃO
1	Marcelo Menezes da Luz Machado *	Coordenador	Mestre
2	André Gobbo	Docente	Doutor
3	Aloísio Grunow	Docente	Doutor
4	Pâmella Souza Pereira Hornburg	Docente	Mestre
5	Tarcita Cabral Ghizoni de Sousa	Docente	Doutora
6	Sabrina Castro	Discente	-/-

**Parágrafo único.** As competências, atribuições e mandato estão descritos nos art. 98 ao 102 no Regimento do UNIAVAN, e no Regulamento do Colegiado de Curso aprovado pela Resolução nº 053/2019/CONSUN.

**Art. 2º DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Administração, modalidade presencial, assim composto:**

Nº	DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
1	Marcelo Menezes da Luz Machado *	Mestre	Integra
2	Aloísio Grunow	Doutor	Integral
3	Gilmar da Silva	Mestre	Parcial
4	Pâmella Souza Pereira Hornburg	Mestre	Integral
5	Ronaldo Telles	Doutor	Parcial

**Parágrafo único.** As competências, atribuições e mandato estão descritos nos art. 103 ao 108 no Regimento do UNIAVAN, e no Regulamento do NDE aprovado pela Resolução nº 052/2019/CONSUN.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 27 de julho de 2020.

  
**Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo**  
REITORA